

<b>VEÍCULO</b>	<b>DIA</b>	<b>PAG</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
DIÁRIO OFICIAL	23	23	JULHO	2020

## **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 226, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o inc. IV do art. 3º da Lei n. 10.520/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES, CPF n.º 068.064.234-00, Matrícula n.º 9131-6 Pregoeiro da ARSAL Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de apoio: 1º MEMBRO - SECRETÁRIA - SABINE DE ABREU COELHO MAIA, CPF n.º 001.055.574-98;

2º MEMBRO - PERSEU QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE – CPF 062.097.664-04;

3º MEMBRO - PAULO TITO DA SILVA, CPF N.º 358.738.842-34;

4º MEMBRO - ANTONIO MARCOS DA ROCHA MONTEIRO, CPF n.º 020.764.134-05; e

5º MEMBRO - ANA MARIA DE ARAÚJO AMORIM, CPF N.º 210.377.954-15.

Parágrafo único. Na ausência do primeiro membro, o segundo assume a função de secretária.

Art. 4º As sessões públicas serão realizadas na presença de pelo menos 3 (três) membros da Equipe de apoio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 22 de julho de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor-Presidente da ARSAL

**Protocolo 525613**